PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ARQUIVA-SE
__/__/__
PRESIDENTE

LEI Nº 2.288/81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÙBLICA "TRAVESSA ANTÔNIO MILAGRES".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Via pública que liga a Rua Ceará à Rua Maranhão passa a denominar-se "TRAVESSA ANTÔNIO MILAGRES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, aos 22 DE MAIO DE 1981.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal